Protocolo nº 1137/2025 Data: 03/09/2025 Hora: 14:40

PL Nº 90 / 2025

Selo de Protocolo Adicionado em 11/11/2025 às 15:58

Institui no calendário oficial do Município de Monte Mor o Dia Municipal do Flashback.

O Vereador Professor Adriel, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art. 169, parágrafo único, inciso IV, da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Monte Mor o "Dia Municipal do Flashback", a ser comemorado anualmente no dia 05 de novembro.

Parágrafo único. A data, que coincide com o Dia Nacional da Cultura, poderá ter suas celebrações associadas a essa tradição retrô, valorizando a união de gerações e a paixão por esse universo cultural.

Art. 2º O Dia Municipal do Flashback tem como objetivo celebrar as manifestações dos quatro pilares desse movimento:

I - Músicas: clássicos das décadas passadas;
II - Passinhos: coreografias e danças que são parte fundamental da cultura;
III - DJs: profissionais que mantêm a tradição viva por meio da discotecagem;
IV - Colecionadores: pessoas que preservam e compartilham a história do flashback por meio de itens e acervos.

Art. 3º A comemoração anual proporcionará à comunidade do flashback a oportunidade de expressar sua cultura, seja através da música, da discotecagem ou da arte do colecionismo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 02 de setembro de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Adriel de Oliveira Nascimento
CPF: **********

Data:02.09.2025

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

PDT

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave TnA-M2025-GfI

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave TnA-M2025-GfI

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo instituir o "Dia Municipal do Flashback", a ser comemorado anualmente em 5 de novembro, data em que também celebramos o Dia Nacional da Cultura. Essa escolha não é meramente simbólica: ela reafirma a relevância do flashback como uma autêntica e vibrante expressão cultural, que merece reconhecimento oficial e valorização em nosso município.

O projeto é de grande importância para Monte Mor, pois consolida o reconhecimento de uma manifestação cultural já presente em nossa cidade, capaz de reunir diferentes gerações em torno da música, da dança e da celebração da vida. Ao instituirmos o "Dia Municipal do Flashback", estaremos incentivando valores de solidariedade, voluntariado, convivência comunitária e bem-estar coletivo.

A dança e a música, nesse contexto, assumem um papel essencial. Diversos estudos comprovam que a música estimula a memória, fortalece vínculos afetivos e proporciona momentos de alegria e descontração. Já a dança, além de ser uma forma de expressão artística, contribui para a saúde física e mental, promovendo o exercício corporal, a inclusão social e o combate ao isolamento. Ao unir essas duas formas de manifestação cultural, o flashback transforma-se em uma poderosa ferramenta de integração e qualidade de vida.

Essa iniciativa também atua como um elo entre gerações, permitindo que avós, pais e filhos compartilhem experiências e construam memórias conjuntas. O flashback, ao trazer de volta o espírito das décadas de 70, 80 e 90, desperta sentimentos de pertencimento e identidade cultural, além de inspirar a juventude a valorizar a história musical que marcou outras épocas.

Além do impacto social, o "Dia Municipal do Flashback" tem o potencial de movimentar a economia local. A realização de eventos comemorativos pode gerar oportunidades para artistas, DJs, comerciantes e prestadores de serviços, fortalecendo a economia criativa e ampliando o acesso à cultura.

Por fim, reconhecer o "Dia Municipal do Flashback" no município é valorizar o trabalho de inúmeros cidadãos que, por meio da música e da dança, constroem momentos de convivência, solidariedade e união. É uma justa homenagem a todos que mantêm viva essa tradição e que contribuem para que Monte Mor seja uma cidade mais alegre, participativa e culturalmente rica.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 02 de setembro de 2025.

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista